

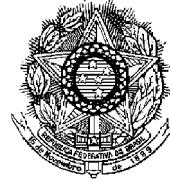
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
LEI N° 4.965, DE 05.05.66**

Nº 02

FEVEREIRO

2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Reitora

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**

Pró-Reitora de Administração

**DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL**

Pró-Reitora de Extensão

**ANA PATRÍCIA SIQUEIRA**

Pró-Reitora de Ensino

**ASSIS LEÃO DA SILVA**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO**

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

**MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO**

Diretoria de Assistência ao Estudante

**LUCAS DANTAS**

Auditória Interna

**PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA**

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:

**ANDRÉIA MATOS BRITO PEREIRA**

Diretor de Administração e Planejamento:

**JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS**

Diretor de Ensino:

**LUCIANO DE SOUZA CABRAL**

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

**ERIKA LUCIA LAGO MELO**

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

**VIVIANE CRISTINA AURELIANO**

Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Educando:

**EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO**

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

**FRANCISCO DO NESCIMENTO JUNIOR**

Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:

**JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ**

Coordenador de Gestão de Pessoas:

**JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO**

Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:

**DANIELY MARIA SANTOS CORRÊA**

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO**

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

RELACAO DE FERIAS POR UORG

PAGINA : 2

EMISSAO: 14JAN2019

HORA : 15:22

ORGÃO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

REFERENCIA: FEV2019

UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

-----  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE NOME

EXER.PERIODO AFASTAMENTO

2241229	BARBARA CALDERON BITTENCOURT	2019 28JAN2019	06FEV2019	3ºPARC
2179956	ERIKA LUCIA LAGO MELO	2018 21JAN2019	01FEV2019	2ºPARC
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUARIO	2019 25FEV2019	01MAR2019	1ºPARC
1667627	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	2019 21JAN2019	01FEV2019	1ºPARC
2418148	WEDNA PEREIRA BARBOSA	2018 18FEV2019	28FEV2019	2ºPARC

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

PAGINA : 3

SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

EMISSAO: 14JAN2019

RELACAO DE FERIAS POR UORG

HORA : 15:22

ORGÃO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

REFERENCIA: FEV2019

UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

-----  
SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

	COM CARGO	SEM CARGO		
	EFETIVO	EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	11	0	11	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	5	0	5	45 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)  
 PERÍODO DE 01/02/2019 A 28/02/2019

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)								
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte												
000156/19	JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2019	07/02/2019	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00								
							07/02/2019	07/02/2019	Garanhuns (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00									
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75								
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		68,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			460,17								
000314/19	ISAQUE FERREIRA JANUARIO	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2019	21/02/2019	Recife (PE)	Afogados da Ingazeira (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00								
							21/02/2019	21/02/2019	Afogados da Ingazeira (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00									
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50								
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04								
											Sub-Total Geral	5,0	971,25	0,00	971,25								
													Total (R\$)	840,21									



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 011/2019-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme Processo nº 23519.000297.2019-97 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor relacionado abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 07 de janeiro de 2019, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos § 1º e § 3º do art. 10 e anexo III (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no art. 41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO ANTERIOR	POSICIONAMENTO ATUAL	VIGÊNCIA
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIOS – REDES DE COMPUTADORES	D-203	D-303	07/01/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 de janeiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 012/2019 – DGCJG

Ementa: Concede Aceleração de Promoção

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1404/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, a Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de **05 de novembro de 2018**, em função da apresentação do título de **Especialista e aprovação em estágio probatório**.

SIAPE	NOME	CARGO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
1686795	Luciano Fernandes Acioli Cabral e Silva	PROFESSOR EBTT	D – 102	D – 201

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 013/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC Assistente Financeiro.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 014/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC Assistente Administrativo.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 015/2019 – DGCJB

Ementa: Autoriza afastamento  
parcial para capacitação Stricto  
Sensu

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento parcial, em 50% carga horária contratual, da servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1804836, ocupante do cargo de Assistente Social para fins de capacitação Stricto Sensu no programa de Mestrado em Educação, no período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 016/2019-DGCJG

Ementa: Dispensa coordenadoria

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

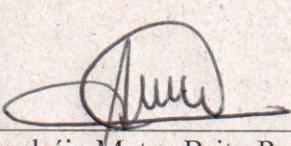
Dispensar o servidor **JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO**, matrícula Siape 2175431, de responder pelo expediente da Coordenadoria de Transporte do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de fevereiro de 2019

  
Andréia Matos Brito Pereira  
Diretora Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOTÁO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 017/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOTÁO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC Inspetor de Qualidade.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOTÁO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 018/2019-DGCJG

Ementa: Dispensa Substituição de  
Coordenação

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA**, matrícula Siape 2418148, de responder eventualmente pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de fevereiro de 2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 019/2019-DGCJG

Ementa: Inclui Servidoras em  
Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Incluir as servidoras BARBARA MIRELA DE HOLANDA, SIAPE 2832577, Assistente Social, e CINTIA VALÉRIA BATISTA PEREIRA, SIAPE 1803220, Pedagoga, na Comissão abaixo especificada, a contar de 18/02/2019:

PORTARIA	COMISSÃO/CONSELHO	FUNÇÃO
010/2019-DGCJG	Comissão Disciplinar Discente (CDD)	Assistente Social/Pedagoga

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 020/2019-DGCJG

Ementa: Dispensar Servidor

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Dispensar a pedido a Servidora Sandra Maria dos Santos, SIAPE 1804836, da Portaria nº 010/2019 – DGCJG de 29 de janeiro de 2019, do Campus Jaboatão dos Guararapes.
  
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 021/2019-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designa o servidor **EDSON SOUZA PEREIRA DE BRITO**, Siape 1649897, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituto Oficial da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral do *Campus Jaboatão dos Guararapes*, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 022/2019-DGCJG

Ementa: Designa Representantes.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado.

<b>Servidor (a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>
Amauri Clementino de Oliveira	1866261	CCLC
Cristina Maria Santos da Silva	2179954	CMPSG
Janderson Emmanuel de Sousa Santos	1836416	DAP

**ART. 2º.** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - Elaboração do Documento para Formalização da Demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do ART. 3º.

II – Envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Licitações e Contratos

(Reitoria) ou Diretoria de Administração e Planejamento (Campus); e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações;

**ART. 3º.** Ao receber o documento de que trata o inciso I do ART. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

**ART. 4º.** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**ART. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**ART. 6º.** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – Necessidade da contratação;

II – Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – Requisitos da contratação;

IV – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – Estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – Descrição da solução como um todo;

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para

individualização do objeto;

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – Providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – Declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

ART. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 023/2019-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designa o servidor **ERIKA LUCIA LAGO MELO**,

Siape 2179956, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Oficial da ASCOM do *Campus Jaboatão dos Guararapes*, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 024/2019-DGCJG

Ementa: Concede Retribuição por  
Titulação .

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Conceder Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
2206192	JULIANA SILVA DE MACÊDO	D-301	DOUTORA	13/02/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 025/2019-DGCJG

Ementa: Concede Retribuição por  
Titulação .

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Conceder Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
2201831	JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA RAPOSO	D-101	MESTRE	22/01/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 026/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão Organizadora e Executora de Seleção e Contratação de Estagiários, para o Campus Jaboatão dos Guararapes.

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2175431	JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO	PRESIDENTE
2171116	ALFREDO DE MELO MESQUITA	MEMBRO
1985938	JULIANA DE CÁSSIA MACIEL SILVA	MEMBRO
1845578	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. FERNANDES	MEMBRO

2. Fixar até o dia 28/02/2019 o prazo para execução dos trabalhos.

3. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 027/2019-DGCJG

Ementa: Estabelece o Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Estabelecer o Plano Anual de Capacitação (PAC) referente ao exercício de 2019, de que trata o decreto nº 5.707/2006, nos termos da planilha PAC 2019 de Programações das Ações.
  
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 028/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Campus Jaboatão dos Guararapes.

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2175431	JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO	PRESIDENTE
2178470	ADRIANO DA CUNHA MELO RIBEIRO	MEMBRO
1896325	ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO
2236754	BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIA FILHO	MEMBRO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR	MEMBRO
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	MEMBRO

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

Portaria nº 029/2019 – DGCJG

Ementa: Interrompe Férias

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Interromper as férias, exercício 2019, do servidor ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO matrícula SIAPE 2908452, em virtude da necessidade de reprogramação devido à necessidade da instituição.

1. Reprogramar os dias restantes conforme tabela abaixo:

<b>PARCELA DAS FÉRIAS</b>	<b>DATA DA INTERRUPÇÃO</b>	<b>REPROGRAMAÇÃO DOS DIAS RESTANTES</b>
25/02/2019 à 01/03/2019	26/02/2019	11/03/2019 à 14/03/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de fevereiro de 2019.

Diretora Geral – *Campus Jaboatão dos Guararapes*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 030/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso PROEJA Assistente Administrativo.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 031/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso PROEJA Assistente Financeiro.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 032/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso PROEJA Inspetor de Qualidade.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 033/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC/PROEJA Assistente Comercial.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 034/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC/PROEJA Assistente em Recursos Humanos.
2. Revogar as disposições em contrário.

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 035/2019-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designa a servidora **CRISTINA MARIA SANTOS**

**DA SILVA**, Siape 2179954, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Oficial da Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Jaboatão dos Guararapes*, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.

Direção-Geral *Campus Jaboatão dos Guararapes*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 036/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC de Capacitação Gerencial.
2. Revogar as disposições em contrário.

SIAPE/MATRÍCULA	NOME	CARGO
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAÚJO	PRESIDENTE

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.

Direção-Geral *Campus Jaboatão dos Guararapes*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 037/2019-DGCJG

Ementa: Inclui Servidora em  
Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Incluir a servidora ANAMÉLIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE AZEVEDO DE MELLO, SIAPE 2178141, Psicóloga, na Comissão abaixo especificada, a contar de 22/02/2019:

PORTARIA	COMISSÃO/CONSELHO	FUNÇÃO
028/2019-DGCJG	Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	MEMBRO

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 038/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo processo seletivo das turmas de 2019 dos cursos de pós-graduação

<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
2168887	ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR	PRESIDENTE
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	MEMBRO
2193447	BRUNO GENTILINI D'AMBROSÍO	MEMBRO
2248459	DIEGO CÉSAR FLORÊNCIO DE QUEIROZ	MEMBRO
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	MEMBRO
1069756	DJALMA ARAÚJO RANGEL	MEMBRO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	MEMBRO
2248329	HAVANA DIOGO ALVES DE ANDRADE	MEMBRO
1887923	JOSINO RODRIGUES NETO	MEMBRO
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	MEMBRO
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	MEMBRO
1820677	SÉRGIO TORRES DE SANTANA	MEMBRO
1746026	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

2. A comissão será responsável por Criar e encaminhar para aprovação o edital de seleção em toda espera institucional. Conduzir e avaliar as inscrições recebidas.
3. Cronograma:
  - Fev/19: Criação do edital;
  - Mar/19: Aprovação do edital;
  - Abr/19: Divulgação;
  - Mai/19: Inscrições;
  - Jun, Jul e Ago/19: Processo de seleção;
4. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de fevereiro de 2019.

Direção-Geral *Campus Jaboatão dos Guararapes*